



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de Servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Servidor Assuério Epifanio de Faria, Assessor de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.473.934-8/SSP/SP, CPF nº 060.581.068-00, como responsável pelo adiantamento desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal n. 508/2015, que “Institui Regras para o Pagamento de Despesas através do Regime de Adiantamento”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de janeiro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaque Pedrozo da Silva
2º Secretário